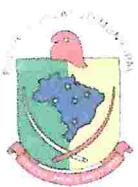


00100.161068/2018-43
02010240 (21/50/1)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SINIMBU



Ofício 0175/2018

Sinimbu, 14 de novembro de 2018.

Inte-se ao processo do
PEC

24 de 2017

Em 22/11/19

J. J. P. S. Sin. Paulo Paim.

Excelentíssimo Senhor,

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência de forma cordial e respeitosa, na oportunidade que encaminhamos Moção de Apelo à Continuidade das Atividades do FUNDEB, para a manutenção dos recursos financeiros da Educação Básica, pois este repasse está com encerramento previsto para o ano de 2020.

Limitado ao exposto, subscrevemo-nos com distinguido apreço e consideração.

Atenciosamente,

Gerson Maas
Vereador Gerson Maas
Presidente do Poder Legislativo

Exmo. Sr.
Eunício Oliveira/MDB
Presidente do Senado Federal
Brasília/DF

Avenida General Flores da Cunha, nº 449 - Cep: 96.890-000, Centro, Sinimbu - RS
Fone: (51) 3708.1399 / 3708.1281 - E-mail: secretaria@camarasinimbu.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SINIMBU



Moção n 0014/2018 - FUNDEB

MOÇÃO DE APELO À CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

Os Vereadores que este subscrevem, requerem, na forma regimental, que conste na Ata dos trabalhos desta Sessão, uma *Moção de Apelo à Continuidade das Atividades do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação)*, para a manutenção dos recursos financeiros da Educação Básica, pois este repasse está com encerramento previsto para o ano de 2020.

Faz-se necessária a manutenção do fundo e ou a criação de novas leis de recursos financeiros para suprir a demanda da educação, bem como, a busca da qualidade da mesma.

O FUNDEB atende toda a Educação Básica, incluindo creche até o ensino médio, e está vigorando desde janeiro de 2007. Este programa visa o repasse de recursos federais financiando todas as etapas da educação básica, sendo de extrema importância para o desenvolvimento de nossas crianças e jovens. O encerramento, que está previsto para 2020, promoveria, de forma inevitável, uma redução na qualidade da Educação, sendo imprescindível para a continuidade das atividades de forma satisfatória.

Sinimbu, 05 de novembro de 2018.

Ivoni Henn (PTB)

Gerson Maas (PSDB)

Janice Brandt Kahitz (MDB)

Paulo Valmor Couto (MDB)

Roque Folmer (DEM)

Jair Anildo Fritsch (PTB)

Joel Dirceu Fischer (DEM)

Plínio João Weigel (PP)

Ruben Preuss (PP)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 21 de fevereiro de 2019.

Senhor Gerson Maas, Presidente da Câmara Municipal
de Sinimbu – RS,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do Ofício 0175/2018, de Vossa Excelência, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida para juntada à Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2017, que *"Acrescenta o art. 212-A à Constituição Federal, para tornar permanente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e revoga o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias"*.

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:
<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/129778>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Melo
Secretário-Geral da Mesa

